



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.479, de 08 de setembro de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo § 1º da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS	
1201-1030100261.141 – RESTITUIÇÕES – CONVÊNIO 3917/05	
4.4.2.0.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
(001103).....	R\$ 50,00
SOMA.....	R\$ 50,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS	
1201-1030100302.097 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	
3.3.9.0.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
(000521).....	R\$ 50,00
SOMA.....	R\$ 50,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de setembro de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIANA MARIA GIEHL
ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração